



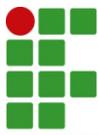
# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**14/10/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luciane Pires de Oliveira

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador  
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas  
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba  
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville  
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Andreia Willrich

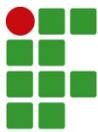
Diretoria do Câmpus Xanxerê  
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Marcelo André Toso



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3313, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 15/2020 - ASPROEN-REI,

Considerando o período de afastamento para tratamento de saúde da servidora do Departamento de Ingresso EDILEIA GIUSTI,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora EDILEIA GIUSTI, matrícula SIAPE n° 2033352, lotada no Departamento de Ingresso/Reitoria, agendadas para o período de 20/07 a 25/07/2020 (06 dias); de 21/09 a 02/10/2020 (12 dias); e de 16/11 a 27/11/2020 (12 dias), devendo ser reagendadas para o período de 28/09/2020 a 09/10/2020 (12 dias) e de 28/12/2020 a 14/01/2021 (18 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3314, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 3021 de 14 de setembro de 2020, que trata da licença gestante de 05/09/2020 a 02/01/2021 e sua prorrogação de 03/01/2021 a 03/03/2021, e e-mail de orientação do setor de Controle Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ANA PAULA SILVA, matrícula SIAPE n° 1065674, lotada no CERFEAD/Reitoria, agendadas para o período de 16/12/2020 a 30/12/2020, devendo ser reagendadas para o período de 04/03/2021 a 18/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3315, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 106/2020 - DG-CTE,  
Considerando as atividades rotineiras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas,  
Considerando que o servidor ocupa a função de coordenador do setor e outro servidor da coordenadoria encontra-se em licença política,  
Considerando que encontra-se vigente o edital de seleção de servidores para licença capacitação,  
Considerando o período de agendamento das férias dos servidores do IFSC,  
Considerando o edital de seleção de professores substitutos para o Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS, matrícula SIAPE nº 1560977, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, agendadas para o período de 13/10/2020 a 29/10/2020, devendo ser reagendadas para o período de 30/12/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3316, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.017279/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – ADAIR CASCAES DE AQUINO SIAPE n° 278124 Aposentado

a) Professor Avaliador: FÁBIO BOSCAGLIA PINTO (IFES)

b) Professor Avaliador: ANTÔNIO ZENON ANTUNES TEIXEIRA (IFG)

c) Professora Avaliadora: VANDERLEIA MULLER (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3317, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.023350/2020-84

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

I - KRISCHINA SINGER APLEVICZ, SIAPE n° 1543048 Lotação: Câmpus Florianópolis - Continente

- a) Professora Avaliadora: ELAINE MARIA BESSA REBELLO GUERREIRO (IFAM);
- b) Professor Avaliador: NILTON RICETTI XAVIER DE NAZARENO (IFG);
- c) Professor Avaliador: RENATO FARIAS DO VALLE JÚNIOR (IFTM);
- d) Professor Avaliador: MARCELO LUIZ PEREIRA (IFSC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3318, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 130/2020 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1160089, a responsabilidade de representar o Câmpus Lages do IFSC junto a Secretaria Municipal de Educação e compor o Comitê Municipal de Gerenciamento para o retorno das aulas considerando a pandemia de COVID-19, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3319, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 63/2020 - DG-JLE,  
Considerando a Portaria Conjunta n° 075/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e e-mail do Conselho Municipal de Educação de 09/10/2020 à Direção-geral do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLETE SCREMIN como representante do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Joinville junto ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID 19 do Município de Joinville, pelo período em que durarem os trabalhos do referido Comitê.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3320, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, da servidora:

I - FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER, matrícula SIAPE nº 3007641, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Câmpus Gaspar. Data de início de exercício: 23/01/2018; a data da homologação do estágio probatório: 09/10/2020. RESULTADO: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.031267/2020-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3321, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor:

- I - ANA PAULA LUCKMAN, SIAPE: 1655504; lotada na Reitoria. Data de Progressão: 18/9/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 8, para padrão de vencimento 9;
- II - BERNARDO BARBOSA GOMES, SIAPE: 2289859; lotado na Reitoria. Data de Progressão: 13/9/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 3, para padrão de vencimento 4;
- III - DANIEL MAZON DA SILVA, SIAPE: 1010351; lotado na Reitoria. Data de Progressão: 20/9/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3322, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE n° 2301569, lotado no Câmpus Caçador, com carga horária apresentada de 422 horas e saldo de 102 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 11/10/2020. Processo n° 23292.031240/2020-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3323, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS, SIAPE nº 2304731, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, com carga horária apresentada de 205 horas e saldo de 70 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 11/10/2020. Processo nº 23292.031220/2020-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3324, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1172100, lotado na Reitoria; sendo o período de licença paternidade de 19/09/2020 a 23/09/2020, e o de prorrogação de 24/09/2020 a 08/10/2020. Processo n° 23292.030064/2020-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3325, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1505489, lotado no Câmpus Itajaí, cursando Estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UTFPR, no período de 16/11/2020 a 30/04/2021. Processo n° 23292.028309/2020-51.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3326, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 13/10/2020 a 22/10/2020;  
Considerando a necessidade de publicação de edital para contratação de professor substituto;  
Considerando a necessidade de finalização dos testes no sistema SigCertame;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper em 15/10/2020, as férias da servidora ISOLDE KNUPFER BECHTOLD, matrícula SIAPE 2146141, lotada na Reitoria, devendo usufruir o restante a partir de 16/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3327, de 13 de outubro de 2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n° 10.148, de 2 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 945, de 28/2/2020, que nomeou os servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação de Documentos do IFSC - CCAD, e incluir os representantes suplentes conforme especificado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I. Titular da Coordenadoria de Gestão de Documentos/Diretoria de Gestão do Conhecimento

Titular: MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS (Presidente da Comissão)

Suplente: DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI

II. Representante dos especialistas em Arquivologia

Titular: SANDRA MESSA DA SILVA

Suplente: RODRIGO DA SILVA

III. Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e Supervisora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Titular: ADILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA

Suplente: KARIN BECK

IV. Titular da Unidade de Protocolo

Titular: TIAGO SOUZA GARCIA

Suplente: JOSÉ LUIS ALVES DA ROCHA

V. Representante do Gabinete da Reitoria

Titular: JULIANA MOURA DA SILVA

Suplente: LUANA MARTINS BASSO

VI. Representante da Diretoria de Ensino

Titular: SANDRA LOPES GUIMARÃES

Suplente: KARLA VIVIANE GARCIA MORAIS

VII. Representante do Registro Acadêmico

Titular: CAROLINE SOUZA

Suplente: MARICLEIA LOPES PRIM

VIII. Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Titular: MARINALVA DOS SANTOS GUARDIANO

Suplente: NILTON ORANY BONATTE CARDOSO

IX. Representante da Pró-reitoria de Administração

Titular: LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS

Suplente: TEREZINHA CEZARINA WILL

X. Representante da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas

Titular: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA

Suplente: KARLA FERREIRA KNIERIM

XI. Representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Titular: LUCIANE FARIAS CARNEIRO - (Secretária)

Suplente: LARISSA PIAZZETTA GYSI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 137, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 53/2020 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, 1 hora semanal da carga horária da servidora MICHELINE RAQUEL DE BARROS, SIAPE: 2294637 no encargo de atividades relacionadas à Coordenação do Laboratório de Artes do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete à servidora se responsabilizar pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º A validade desta Portaria é até 23/12/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 150, de 13 de outubro de 2020**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 115 da Direção-Geral do Câmpus Caçador de 15 de outubro de 2015, que autoriza servidores a dirigirem os veículos oficiais do Câmpus Caçador.

Art. 2º Autorizar os servidores VIVIANE APARECIDA TRINDADE e WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, mediante apresentação das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação válidas, a dirigirem os veículos oficiais do Câmpus Caçador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 72, de 7 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos: n° 20/2020 – CCTMC-ARU e n° 43/2020 – CCELETM-ARU;

Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;

Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2020.

I – COORDENADORIA DO CURSO TÊXTIL: MALHARIA E CONFECÇÃO – CCTMC-ARU:  
ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO; Laboratório de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura; Insalubridade; 20%; 40 DE; 7 dias.

JORGE MARTINS MACHADO; Laboratório de Malharia; Insalubridade; 20%; 40h, 3 dias.

JOSÉ WALDEMIR BIF, Laboratório de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura; Insalubridade; 20%; 40h, 3 dias.

II – COORDENADORIA DO CURSO DE ELETROMECAÂNICA – CCELETM-ARU:

ELDER PESCADOR; Laboratórios de Instalações Elétricas; periculosidade; 5 dias.

ELDER PESCADOR; Laboratórios de Usinagem Convencional; insalubridade; 30h, 20%, 1 dia.

FABIEL RAMBO DCHARDONG; Laboratórios de Usinagem Convencional; insalubridade; 20%, 30h, 1 dia.

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA; Laboratórios de Usinagem Convencional; insalubridade; 20%, 30h, 1 dia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 73, de 9 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2020 – DIREPE-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor MATEUS CARDOSO COLARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815605, o Encargo das Atividades relacionadas ao Laboratório de Práticas Corporais, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Determinar que, para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal de acordo com a Resolução nº 100/2019/CEPE/IFSC.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Curso Integrado em Vestuário o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 104, de 8 de outubro de 2020**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 37/2020 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor ALINE MARIA CENCI, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, vinculada à Coordenadoria do Curso do Câmpus Chapecó-IFSC conforme regimento do Câmpus, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º Ao servidor mencionado no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do Câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal de 04 horas, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC.

Art. 4º O período desta portaria contará retroativamente do dia 25 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 105, de 8 de outubro de 2020**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 38/2020 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria de nº 54 de 3 de abril de 2020 que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

ALINE MARIA CENCI  
BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA  
DANIEL ANTONIO KAPPER FABRÍCIO  
ELSA MARIA RAMBO  
MARLI TERESINHA BAÚ  
MAURO CERETTA MOREIRA  
RICARDO LUIZ ROMAN

Art. 2º Para esta atividade será destinada a carga horária de até 1h semanal.

Art. 3º O período de vigência desta portaria será até 31 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 371, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução 12/2020 do colegiado do Campus em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, em 28/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Eleitoral do processo eletivo para mandato tampão para membros do colegiado do Câmpus Florianópolis, gestão 2019 a 2021:

TITULARES:

Representante Técnico Administrativo: VANESSA DOS SANTOS GRANDO – Presidente da Comissão

Representante do Colegiado do Câmpus: ADRIANO HEIS – Gestor da eleição digital

Representante do Colegiado do Câmpus: NELSON MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO

Representante Técnico Administrativo: SILVANA RICHTER COSTA

Representante Docente: FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES

Representante Docente: MICHELSCH JOÃO DA SILVA

Representante Discente: MARIA EDUARDA CASTILHOS DA SILVEIRA.

Representante Discente: LUCAS PETERS GARCIA.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 3 (três) horas semanais com validade até a conclusão do referido processo eletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 372, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Portaria nº 80, de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando o artigo 7º do Decreto nº 97.458, de janeiro de 1989; o artigo 4º (parágrafo único) do Decreto-Lei nº 1873, de 27 de maio de 1981; e a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 (Art. 14, parágrafo único, inciso I);

Considerando que o servidor está em tratamento médico desde 07/10/2019;

Considerando que quando o servidor entrou em Licença para Tratamento de Saúde (em 07/10/2019) fazia jus ao Adicional de Insalubridade;

Considerando o Laudo Médico Pericial do SIASS no 0.000.765, emitido em 27/02/2020, que atesta incapacidade laborativa do servidor e que este deve permanecer em licença para tratamento de saúde; e o Memorando 09/2020 – CSO-FLN que atesta a continuidade do seu tratamento de saúde até 07/11/2020;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2020 – DAMM-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) no mês de outubro de 2020 para o servidor SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO, matrícula SIAPE n. 0277888, em regime de trabalho de 40 horas, que atua no Laboratório de Máquinas Operatrizes do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica – DAMM – Câmpus Florianópolis.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%;  
DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 100, de 13 de outubro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.031509/2020-78;  
Considerando a Lei número 11.091/2005;  
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor integrante da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) abaixo relacionado, lotado no Câmpus Garopaba:

I - ULISSES LOPES DE FARIAS; matrícula SIAPE: 2284792; Data da Progressão: 28/09/2020; De C-203 para C-204.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 181, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Instruções Normativas nº 18/2020/IFSC e 24/2020/IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo relacionados a competência para assinar como intervenientes os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Câmpus Joinville do IFSC, bem como qualquer documentação referente ao estágio:

AMARILDO PEREIRA  
REGEANE SLOMP  
FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS  
FLAVIA GAZONI HIRT

Art. 2º Revogar a Portaria nº 121/2019 da Direção-Geral do Câmpus Joinville.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 182, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente da Comissão COVID Joinville em 13/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 113/2020, que nomeou a Comissão COVID Joinville, retificada pela Portaria nº 115/2020, para inclusão de MARLETE SCREMIN, VANDERLEIA MULLER DUARTE e ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

GERALDO SALES DOS REIS (Direção-geral - titular)

KARIN FETTER (Direção-geral - titular)

KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE (Docente - titular)

MARLETE SCREMIN (Docente - titular)

NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR (Docente - titular)

PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS (Docente - titular)

VALTER VANDER DE OLIVEIRA (Docente - titular)

VANDERLEIA MULLER DUARTE (Docente - titular)

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO (TAE - titular)

JORGE MARCELO BURNIK (TAE - titular)

PETERSON DE SOUZA MATTOS (TAE - titular)

ROGERIO FERREIRA FRAGOSO (TAE - titular)

IAGO MATOS (Discente - titular)

MURILO SILVEIRA (Discente - titular)

PAOLA ESPINDULA (Discente - titular)

TACYARA APARECIDA BONIFÁCIO (Discente - titular)

ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI (Docente - suplente)

ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS (Docente - suplente)

MARCOS AURELIO SCHWEDE (Docente - suplente)

ADRIANO ALBINO MACHADO (TAE - suplente)

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ (TAE - suplente)

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições das Portarias da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 113 e 115/2020.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 183, de 14 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Orientação Normativa n° 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990,

Considerando a Instrução Normativa n° 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia,

Considerando orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas e solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em 22/09/2020, de que os dias em que o servidor atuar no Câmpus devem ser considerados para pagamento do adicional de periculosidade,

Considerando o e-mail da Direção-geral do Câmpus Joinville de 09/10/2020 que solicitou manifestação dos servidores autorizados a comparecer no Câmpus no mês de agosto/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 140/2020, que concedeu o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores que trabalharam presencialmente no Câmpus no mês de AGOSTO de 2020.

I) Onde se lê:

“- Stefano Romeu Zeplin; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.  
Dias e carga horária trabalhada em exposição: 27/08/2020 (1h40min)”

Leia-se:

“- STEFANO ROMEU ZEPLIN

a) Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 27/08/2020 (1h40min)

b) Sala 04 Bloco 4 (Sala dos Professores)

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 14/08/2020 (4h)”

II) Onde se lê:

“Conceder ao servidor Luis Mariano Nodari, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação n° 5001288-78.2017.4.04.7201.

Dias e carga horária trabalhada em exposição (Laboratório de Instalações Elétricas): 18/08/2020 (1h), 19/08/2020 (1h), 24/08/2020 (2h10min), 25/08/2020 (2h10min), 26/08/2020 (2h10min), 31/08/2020 (2h10min).”

Leia-se:



“Conceder ao servidor LUIS MARIANO NODARI, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

a) Laboratório de Instalações Elétricas:

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 18/08/2020 (1h), 19/08/2020 (1h), 24/08/2020 (2h10min), 25/08/2020 (2h10min), 26/08/2020 (2h10min), 31/08/2020 (2h10min),

b) Sala 07 Bloco 4 (Sala dos Professores):

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 10, 11 e 12/08/2020 (8h/dia)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 184, de 14 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos n° 18/2020 - CAELL-JLE e n° 33/2020 - DAE-JLE;  
Considerando a Orientação Normativa n° 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990,  
Considerando a Instrução Normativa n° 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia,  
Considerando orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas e solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em 22/09/2020, de que os dias em que o servidor atuar no Câmpus devem ser considerados para pagamento do adicional de periculosidade,  
Considerando o e-mail da Direção-geral do Câmpus Joinville de 09/10/2020 que solicitou manifestação dos servidores autorizados a comparecer no Câmpus no mês de setembro/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores que trabalharam presencialmente no Câmpus no mês de SETEMBRO de 2020, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

- ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 01/09/2020 (4h30min), 04/09/2020 (4h25min), 11/09/2020 (4h12min), 18/09/2020 (04h05min), 25/09/2020 (04h05min).

- LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 09/09/2020 (05h05min), 16/09/2020 (5h), 22/09/2020 (5h05min), 30/09/2020 (05h05min).

- MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratórios de Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%

Dias e carga horária trabalhada em exposição, Lab. Metrologia: 14/09/2020 (5h), 21/09/2020 (04h45min)

Dias e carga horária trabalhada em exposição, Lab. Termofluidos: 28/09/2020 (04h30min)



II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

- CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI

a) Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 16/09/2020 (3h30min)

b) Sala 08 Bloco 4 (sala dos professores):

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 02,04,09,11,16,18,23,25,30/09/2020 (4h/dia)

- JOICE LUIZ JERÔNIMO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 03/09/2020 (3h), 10/09/2020 (6h), 17/09/2020 (1h30min), 24/09/2020 (2h30min).

- MICHAEL KLUG; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 01/09/2020 (04h30min), 03/09/2020 (1h45min), 08/09/2020 (4h30min), 10/09/2020 (2h), 15/09/2020 (4h), 17/09/2020 (4h), 22/09/2020 (4h), 24/09/2020 (04h45min), 29/09/2020 (4h).

- STEFANO ROMEU ZEPLIN; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 03/09/2020 (1h30min)

Art. 2º Conceder ao servidor LUIS MARIANO NODARI, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

a) Laboratório de Instalações Elétricas

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 23/09/2020 (2h/dia).

b) Sala 07 Bloco 4 (Sala dos Professores)

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 1,2,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29/09/2020 (8h/dia).

Art. 3º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

a) Laboratório de Máquinas Elétricas

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 01/09/2020 (4h), 13/09/2020 (3h40min), 01/09/2020 (3h).

b) Laboratório de Robótica

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 02/09/2020 (6h), 09/09/2020 6h30min), 16/09/2020 (5h), 21/09/2020 (2h30min).

Art. 4º Conceder ao servidor JANDERSON DUARTE, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

a) Laboratório de Máquinas LAB 410; Periculosidade; 10%:



Dias e carga horária trabalhada em exposição: 14/09/2020 (03h40min)

b) Sala 08 Bloco 4 (Sala dos Professores):

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 01,03,08,10,15,17,22,24,29/09/2020 (5h/dia)

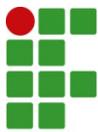
Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 164, de 14 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.031290/2020-74 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora relacionada:

I – JOCLEITA PERUZZO FERRAREZE; SIAPE: 1955184; Data de Progressão: 09/10/2020; De: D 301 Para: D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 155, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - DAM-SJE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os fiscais do processo de reforma do RDC da construção da estação elevatória de esgoto do Câmpus São José, RDC 08/2020, nº 23292.025042/2020-87, conforme segue:

Fiscal Técnico: DIEGO BÚRIGA SARDÁ

Fiscal Suplente: NIBAR RODRIGUES

Fiscal Administrativo: SABRINA MIRANDA COVALSKI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 104, de 13 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 45/2020 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos do Curso Especialização em Gestão Escolar listados abaixo:

Turma 2019/2

Matrícula / Estudante

20192000087 ANA PAULA CORREA ANTONIO  
20192000199 CHARLANE ANDREZA AMERICO  
20192000089 GABRIELLE MARTINS DUPONT  
20192000198 JULIANE GONÇALVES PASSARELA IGNÁCIO  
20192000080 KEISY DA SILVA BRATTI  
20192000111 LARISSA MARTINS NUNES  
20192000085 NATALIA MORAES DA SILVA  
20192000092 SARITA GUAREZI BRESSAN

Turma 2019/1

Matrícula / Estudante

20191101436 ADRIANA PADILHA FRAGNANI WERNKE  
20191100821 AMANDA MARQUES DOS SANTOS  
20191100868 DAIANE CORREA DA SILVA  
20191100861 DAIANE FERNANDES MACHADO  
20191101432 FELISBERTO OLIVEIRA DA SILVA  
20191100867 FRANCIELE DE PIERI MARTINS  
20191100830 JANE NOVAES PEREIRA  
20191100903 LARISSA BARRETO EUFRASIO  
20191101128 LETICIA BARRETO EUFRASIO  
20191100852 MANUELA DA SILVA FERNANDES SOUZA  
20191100826 MARILEI MENDES VICENTE  
20191100851 PATRICIA RAMOS NUNES  
20191101434 RAYANA ALVES CANDIDO  
20191101411 SANDRA MOREIRA DE SOUZA



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente